



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

LEI Nº 092/2025

Súmula:- Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Apucarana a Sra. AÍDA SANTOS ASSUNÇÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MOISÉS TAVARES DOMINGOS, ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA E GUILHERME MERCADANTE LIVOTI E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Apucarana a Sra. AÍDA SANTOS ASSUNÇÃO, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** Nos termos do art. 20 da Resolução nº. 2, de 20 de maio de 1980, o autor da proposição será responsável pela entrega da homenagem a agraciada, podendo realizá-la no local e da forma que julgar mais adequada, sem obrigatoriedade de sessão solene na Câmara Municipal.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana em 28 de agosto de 2025.



Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
28/08/2025 19:29:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 092/2025 - LEI-1-22-01-09-2025 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 19:29:03:00 -03
PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 777A6ECC0330C8F49B20697BE1AD878



LEI 092/2025
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

